

PORTARIA Nº 0044, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e na forma artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90/2019 de 16/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a escala de licença prêmio do ano de 2019 dos servidores da Secretaria de Estado de Mato Grosso de Agricultura Familiar/ SEAF, conforme segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS A SEREM USUFRUÍDOS	PERÍODO DE GOZO
Rafael Souza Oliveira	243358	2012/2017	30 dias	22/07/2019 - 20/08/2019
Gustavo Filgueiras	Nadaf 114765	2013/2018	30 dias	31/01/2019 - 01/03/2019
Luzinei Oliveira	Alonso De 47167	2013/2018	30 dias	21/05/2019 - 19/06/2019
Célia Regina Gonçalves Santana	67180	2012/2017	30 dias	06/03/2019 - 04/04/2019
Leonardo Ribeiro	da Silva 257084	2014/2019	30 dias	09/09/2019 - 08/10/2019 - 07/11/2019
		2010/2015		
Luciano Gomes Ferreira	59053	2005/2010	90 dias	29/07/2019 - 26/09/2019 - 26/11/2019 - 25/12/2019
		1995/2000		
Paulo Henrique Victor de Matos	38247	2013/2018	30 dias	02/01/2019 - 31/01/2019
Rafael Souza Oliveira	243358	2012/2017	30 dias	22/07/2019 - 20/08/2019
Ana Cassia Rondon	Clarindo 118832	2009/2014	90 dias	01/10/2019 - 29/12/2019 -
		2014/ 2019		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Agricultura Familiar, em Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2019.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)